

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº1/2020/CCAPS/SAS/SRE SFI
Documento nº 02500.038867/2020-84

Brasília, 12 de agosto de 2020.

Ao Secretário Geral

Assunto: Programa de Educação e Comunicação sobre Segurança de Barragens de Usos Múltiplos

A presente nota técnica tem por objetivo apresentar o Programa de Educação e Comunicação sobre Segurança de Barragens de Usos Múltiplos, elaborado em conjunto pelas Superintendências de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS), de Regulação (SRE) e de Fiscalização (SFI). Para tanto, serão apresentadas a introdução e justificativa; processo de elaboração do programa; estrutura do programa; metodologia; ações realizadas em 2019 e ações previstas para 2020; conclusão e encaminhamento; e anexos.

Introdução e justificativa

1. A Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB, instituída em 2010 pela Lei nº 12.334, aplica-se a barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais, que apresentam pelo menos uma das características especificadas pela referida lei.

2. Em decorrência da PNSB, foram incorporadas novas atribuições à Agência Nacional de Águas, em 2010, como: organizar, implantar e gerir o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB); promover a articulação entre os órgãos fiscalizadores de barragens, coordenar a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens e encaminhá-lo, anualmente, ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), de forma consolidada, e também fiscalizar a segurança de barragens de usos múltiplos outorgadas por ela.

3. A elaboração do Programa de Educação e de Comunicação sobre Segurança de Barragens decorre desta Política que prevê a sua criação em seu Art. 15:

“Art. 15 A Política Nacional de Segurança de Barragens deverá estabelecer programa de educação e de comunicação sobre segurança de barragem, com o objetivo de conscientizar a sociedade da importância da segurança de barragens”.

4. Associada a essa determinação legal, verifica-se uma recorrente demanda dos órgãos gestores estaduais de recursos hídricos, no âmbito do Progestão (programa de incentivo



financeiro aos órgãos gestores estaduais de recursos hídricos para seu fortalecimento institucional, por meio do alcance de metas) e de outros projetos, por apoio da ANA na realização de capacitações sobre o tema, que vem sendo atendida parcialmente ao longo dos anos com a oferta de cursos presenciais e à distância.

5. Nesse contexto, a estruturação deste programa surge como uma oportunidade de se integrar e ampliar a oferta das capacitações historicamente promovidas pela ANA na área de segurança de barragens, ampliando também os resultados das capacitações realizadas e buscando atender às demandas apresentadas pelos diversos atores relacionados com o tema, buscando a formação de uma cultura de segurança de barragens.

6. Cabe destacar, que inicialmente este Programa será destinado às barragens de usos múltiplos das águas, sendo que ele pode vir a se tornar, futuramente, parte integrante de um programa que envolva todos os tipos de barragens, considerando a função da ANA de articulação entre os órgãos fiscalizadores de barragens dos diferentes usos (como as barragens hidrelétricas e de resíduos de mineração).

Processo de elaboração do Programa

7. A demanda pela estruturação de um Programa de Capacitação na área de Segurança de Barragens surgiu com as novas atribuições dadas à ANA pela Política Nacional de Segurança de Barragens. Na época não foi possível atender à essa necessidade, sobretudo por existirem outras demandas prioritárias previstas nos planejamentos da área responsável pela capacitação para o SINGREH e das áreas responsáveis pelo tema, que no período estavam em fase de estruturação e institucionalização.

8. Não obstante, nesse período, a ANA não se furtou a oferecer as capacitações no tema, realizando cursos presenciais, semipresenciais e à distância, em assuntos variados, visando atender a sua complexidade. Além do que, desde então, o tema “Segurança de Barragens” alcançou importância tal que passou a constituir um dos nove macro temas constantes do portfólio da Capacitação para o SINGREH da ANA ((i)Segurança de Barragens, (ii) Conservação e uso racional e sustentável da água, (iii) Marco Legal e Regulação, (iv) Hidrologia e qualidade da água, (v) SINGREH e instrumentos da PNRH, (vi) Programas e Projetos (vii) Gestão da informação sobre recursos hídricos, (viii) Governança, comunicação e participação social e (ix) Educação e capacitação.

9. Diante dos últimos acidentes ocorridos no país envolvendo barragens, reforçou-se a necessidade de ampliação dos cursos já ofertados, e de estruturação de um Programa que venha a facilitar e organizar a oferta de capacitações de modo mais estruturante e continuado, alcançando os diversos públicos de forma mais efetiva. Para tanto, em 2019, as equipes da SAS, SRE e SFI deram início a uma série de reuniões e oficinas que culminaram neste Programa ora proposto.

10. A primeira etapa constituiu da realização do levantamento dos principais problemas relacionados à gestão de segurança de barragens a partir das atribuições e competências da ANA e com foco em questões relacionadas à difusão de conhecimentos, capacitação e pesquisa. Outra questão que se buscava equacionar era identificar o público a ser priorizado pelo programa, haja vista a necessidade de se alcançar resultados mais expressivos que minimizassem diretamente as problemáticas elencadas.

11. A metodologia utilizada nessa etapa foi “Árvore de Problemas e Desafios”, que identificou como questão central a falta de manutenção adequada das barragens existentes, em decorrência de diversos fatores, dentre os quais podemos destacar:

- (i) Elevado número de barragens;
- (ii) Falta de uma linha de corte que categorize as barragens que requerem fiscalização mais efetiva;
- (iii) Falta de estrutura e escassez de recursos dos empreendedores públicos e privados para a manutenção e reparação das barragens;
- (iv) Elevado custo dos planos e relatórios; e
- (v) Número insuficiente de profissionais capacitados para atuar na segurança de barragens.

12. Outro ponto identificado foram os públicos que deveriam ser priorizados pelo programa, quais sejam: agentes do poder público responsáveis pelas ações de fiscalização da segurança de barragens, empreendedores públicos e privados, profissionais da Defesa Civil, sociedade em geral e profissionais com atuação em segurança de barragens.

13. As Oficinas também apontaram os possíveis parceiros, dentre eles a Defesa Civil, EMATER, Institutos Federais, SENAR, associações de irrigantes, MAB, CREA, CONFEA e CBDB. Essas parcerias são estratégicas uma vez que se pretende alcançar a interiorização do programa e ampliar a capacidade operacional e a capilaridade das formações a serem realizadas. As matrizes completas com os resultados das “Oficinas de Árvores de Problemas e Desafios” estão disponíveis no Anexo 1.

14. Após esse levantamento, contendo os principais insumos para a construção do Programa, foram feitas novas reuniões e articulações que culminaram no Programa com a estrutura detalhada a seguir. A minuta do Programa encontra-se no Anexo 2.

Princípios

15. Primeiramente, convém destacar que se trata de uma ação executada pela parceria de três superintendências cujas esferas de competências adentram o tema, SAS (CCAPS), SRE (COSER) e SFI (COFIS), e pela Assessoria de Comunicação, uma vez que um dos seus pilares se assenta sobre a comunicação. Não obstante, entendendo ser um Programa estratégico para a ANA, as demais superintendências poderão eventualmente estar envolvidas em ações pontuais que se fizerem pertinentes.

16. O Programa está assentado sobre os princípios da continuidade, da capilaridade e da abrangência.

17. Para se garantir a continuidade do Programa, optou-se pela construção de Planos Plurianuais, uma vez que existe a necessidade do planejamento de longo prazo, com a previsão orçamentária específica para novas contratações e utilização de contratos ou outras parcerias vigentes. Para viabilizar a execução, estão previstos também os planos anuais, em maior nível de detalhamento das ferramentas, parceiros, recursos, e das ações propriamente ditas.

18. Tendo em vista que as barragens estão espacialmente distribuídas no território nacional, bem como os atores que com elas se relacionam, é fundamental ter em vista a capilaridade das ações de capacitação visando interiorizar o Programa. Para tanto, será necessária a realização de arranjos institucionais que incluam parcerias com os órgãos gestores estaduais e outras instituições que apresentem estrutura descentralizada para o alcance do público desejado. O desafio é envolver as prefeituras que atuam como empreendedoras em regiões com elevado número de barragens, irrigantes, defesa civil e sociedade em geral. O processo de estruturação do programa identificou como possíveis parceiros estratégicos os órgãos gestores de recursos hídricos, a Emater, Institutos Federais, Defesa Civil, Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR, dentre outros.

19. A abrangência do Programa está garantida com a oferta de formação que alcance os diversos aspectos da segurança de barragens, podendo assim levar o conhecimento com linguagem e conteúdo adaptados aos diferentes grupos de atores que compõe o sistema: fiscalizadores, empreendedores, profissionais do tema e sociedade em geral. Serão ofertados cursos de pós-graduação, cursos de curta duração, disponibilização de materiais educativos, oficinas e seminários. Os cursos poderão ser nas modalidades presenciais, semipresenciais e à distância, com carga horária variada e diferentes níveis de aprofundamento.

20. A conjugação dos princípios expostos busca alcançar o objetivo geral do programa de contribuir com o aperfeiçoamento da capacidade técnica e operacional dos profissionais de órgãos públicos responsáveis pela fiscalização de barragens de uso múltiplo e empreendedores, visando a eficiência e qualidade dos serviços prestados e capacitar os diversos públicos envolvidos com a segurança de barragens. São eles: agentes do poder público responsáveis pela fiscalização; empreendedores públicos e privados; defesa civil; representantes da sociedade e profissionais com atuação em segurança de barragens.

Metodologia

21. As ações do programa serão implementadas por meio de três eixos: Articulação e parcerias; Formação e capacitação; e Comunicação.

22. O eixo de **Articulação** e parcerias busca garantir os princípios da continuidade e da capilaridade. O estabelecimento de parcerias amplia a sustentabilidade e o alcance das ações desenvolvidas. O eixo de **Formação e Capacitação** está diretamente relacionado com o princípio da abrangência e agrega um catálogo formativo que traz a oferta de cursos em diferentes níveis e modalidades de ensino, trilhas de aprendizagem e materiais educativos em diversas linguagens com conteúdo fundamental sobre o tema de **segurança** de barragens. O eixo de **comunicação** visa a ampliação da cultura de segurança de barragens trazendo o uso de tecnologias de comunicação e informação em diálogo permanente com a sociedade por meio da produção e difusão de materiais didáticos, de campanhas educativas e intervenções nas mídias de massa.

23. O Programa será implementado por meio de Planos Plurianuais, tendo seu primeiro ciclo de implementação entre os anos de 2019 e 2022. Serão elaborados Planos de Ação Anuais que serão lançados em novembro, englobando o conjunto de ações de capacitação previsto para o ano subsequente, considerando-se o Plano Plurianual.

24. Para a viabilização do programa, as ações da ANA serão:

- (i) Utilizar as contratações em curso;
- (ii) Realizar novas contratações e parcerias;
- (ii) Produzir material didático;
- (iv) Organizar e realizar as capacitações;
- (v) Articular com os estados e outras instituições parceiras;
- (vi) Fomentar as capacitações nos estados;
- (vii) Levantar periodicamente as demandas de capacitação;
- (viii) Elaborar e implementar Plano de Ação Anual de Educação e Comunicação contendo as regiões prioritárias, formações e capacitações ofertadas, cronograma de execução e instrumentos e recursos necessários para a sua viabilização.

25. O Programa agregará as ações voltadas para a segurança de barragens desenvolvidas pelas três superintendências envolvidas e ASCOM, que resumidamente serão:

- (i) Cursos de pós-graduação, com foco inicial em especialização;
- (ii) Cursos de curta duração presenciais, semipresenciais e à distância, sobre diversos temas e em diferentes níveis de conteúdo (básico e especializado ou avançado);
- (iii) Disponibilização de materiais educativos (vídeos, videoaulas, animações, tutoriais, materiais didáticos de cursos completos);
- (iv) Outras propostas, por exemplo: café com imprensa, webinários, seminários, fomento a realização de oficinas estaduais sobre segurança de barragens.

26. Para alcançar a interiorização das ações foram identificadas regiões prioritárias, utilizando informações do Progestão, do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de

Barragens – SNISB e as bacias interestaduais priorizadas pelo mapa de gestão da ANA. Em específico, utilizou-se do Progestão os dados referentes aos Planos de Capacitação do Sistema Estadual de Recursos Hídricos (Meta 1.2). Assim, estabeleceram-se os seguintes critérios para seleção de regiões prioritárias: (1) elevado número de prefeituras empreendedoras; (2) demanda por capacitação nos Planos de Capacitação do Progestão; (3) elevado número de pequenas barragens; e (4) regiões situadas em bacias interestaduais com demanda por gestão avançada e intermediária.

Ação realizadas em 2019 e ações previstas para 2020

27. Em 2019, foi feito um esforço da SAS, SRE e SFI para atuar de forma coordenada e estruturada em ações de capacitação em segurança de barragens, visando aprimorar o programa e pensar em estratégias plurianuais de atuação.

28. Nesse contexto, foi implementado um plano de ação – 2019 (Anexo 3) com os seguintes iniciativas e resultados:

- (i) 11 cursos presenciais de 40 horas em parceria com os órgãos gestores estaduais de recursos hídricos (DF, PB, RS, GO, MG, PR e SP), totalizando 440 horas de curso sobre “Inspeção em Segurança de barragens”, com a formação de 503 pessoas.
- (ii) Dam Safety Training e Workshop promovido pela United States Bureau of Reclamation (USBR) e United States Geological Survey (USGS), totalizando 80 horas de curso e 160 capacitados.
- (iii) 4 Workshops sobre Segurança de Barragens em parceria com ABMS/ANA/CBDB, com a formação de 330 pessoas.
- (iv) Parceria com o CBDB e defesa civil com a participação no Workshop de 16 horas para aprimoramento da metodologia do curso de Elaboração de Planos de Ação de Emergência - PAE e de Planos de Contingência - PLANCON para barragens.
- (v) Estruturação de 3 cursos EaD, no âmbito do ACT ANA-CBDB, sobre: Guia de Orientação e Formulários do Plano de Ação de Emergência (PAE); Guia de Orientação e Formulários para Inspeções de Segurança de Barragem; e Políticas e Práticas de Segurança de Barragens para Entidades Fiscalizadoras.
- (vi) Apoio ao XXXII Seminário Nacional de Grandes Barragens - SNGB e II Simpósio Internacional sobre Segurança de Barragens; e disponibilização de objetos educacionais sobre o tema.

29. Cabe destacar que o conjunto das ações realizadas em 2019 promoverá reflexos positivos no Relatório de Segurança de Barragens - RSB de 2019, uma vez que, segundo o RSB 2018, em 2018 foram realizados pelos órgãos fiscalizadores apenas 17 cursos, em sua maioria de até 20 horas. Em 2019, sem computarmos as iniciativas de outros órgãos fiscalizadores, a ANA já superou esse quantitativo com a oferta 23 cursos, totalizando 633 horas de formação e o



envolvimento de 1500 pessoas. Esse valor será ainda mais expressivo no relatório de 2020 com a oferta de cursos a distância e a disponibilização de trilha formativa sobre o tema. As ações previstas para 2020 estimam uma formação de 4.000 pessoas com a oferta de 1300 horas/aula.

30. Este quantitativo será alcançado por meio das seguintes ações previstas para 2020: (i) 12 turmas do curso “Inspeção de Segurança de Barragens de Uso Múltiplo”, de carga horária de 40h; (ii) disponibilização de cursos EaD sobre o tema; (iii) realização de webinários; (iv) promoção do Seminário de comemoração dos 10 anos da PNSB; e (v) estruturação de Pós Graduação sobre “Inspeção em Segurança de barragens”. O Plano de Ação 2020 está disponível no anexo 4.

Conclusão e encaminhamento

31. O esforço conjunto entre três superintendências da ANA pôde agregar diferentes expertises e pontos de vista em relação ao tema, e possibilitou visualizar a dimensão do desafio que é o enfrentamento das problemáticas associadas à segurança de barragens. Nesse contexto, as soluções perpassam por diferentes intervenções, sejam elas políticas, institucionais, estruturais, regulamentares ou técnicas. Diante disso, a institucionalização de um Programa continuado de Educação e Comunicação sobre Segurança de Barragens de Uso Múltiplo surge como elemento fundamental que contribuirá com as soluções dos problemas levantados, por meio da ampliação da cultura de segurança de barragens, na medida em que oferece um arcabouço técnico de materiais e capacitações de referência no tema.

32. Diante do exposto, sugere-se o encaminhamento para apreciação da Diretoria Colegiada sobre a conveniência e oportunidade de institucionalização e implementação do Programa em questão.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
VIVYANNE GRAÇA DE MELO
Especialista em Recursos Hídricos

(assinado eletronicamente)
RENATA ROZENDO MARANHÃO
Coordenadora de Capacitação do Sistema
Nacional de Gerenciamento de Recursos
Hídricos

(assinado eletronicamente)
FERNANDA LAUS DE AQUINO
Coordenadora de Regulação de Serviços Públicos e da Segurança de Barragens

De acordo. À Diretoria Colegiada para apreciação.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

(assinado eletronicamente)
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES
Superintendente de Regulação

(assinado eletronicamente)
ALAN VAZ LOPES
Superintendente de Fiscalização.

ANEXO 1 – ÁRVORE DE PROBLEMAS

Segurança de Barragens – Agência Nacional de Águas Árvore de problemas e desafios

Atividade desenvolvida em 3 etapas, em 27 e 29 de março e 02 de abril de 2019

Participantes: Fernanda Laus, Mariana Braga, André Petry, Celina Ferreira, Francisco Carlos, Josimar Alves, Luís Mello, Renata Maranhão, Simone Vendruscolo, Vivyanne Mello.

Objetivo da oficina

Identificar os principais problemas relacionados à gestão de segurança de barragens a partir das atribuições e competências da ANA e com foco em questões relacionadas à difusão de conhecimentos, capacitação e pesquisa.

Painéis com o resultado do trabalho

Obs.: em **amarelo**, estão identificados atores estratégicos; em **vermelho**, estão marcados os problemas centrais e as ações prioritárias.

Painel 1 – Desafios legais/institucionais para debate/articulação:

	Principais atores para debate e articulação de mudanças legais/institucionais:			
	CNRH	MDR	Casa Civil	
	ANA	TCU		
	CONFEA	CBDB	CREA	
	A sociedade e, às vezes, os próprios gestores desconhecem a repartição de responsabilidades sobre barragens			Qual o papel do Congresso Nacional nas providências resultantes do Relatório de Segurança de Barragens?
Não é dada publicidade da análise técnica das causas dos acidentes				
Qual o papel dos comitês de bacia na PNSB?	Não há manutenção adequada em algumas barragens			Poder público não dá o exemplo na manutenção de suas barragens
Falta de normativos de descomissionamento de barragens	Usuário da barragem muitas vezes não participa da sua manutenção			Projetos de barragens não são encontrados
	Falta de penalidades no descumprimento da PNSB			Pouca consciência da importância da manutenção de barragens
Alto custo de planos e relatórios	Falta de recursos materiais e financeiros para execução dos serviços de manutenção e reparos, seja pelo empreendedor ou pelo fiscalizador			Inação do CREA/CONFEA
Falta de levantamento de dados de campo – topografia, população afetada	CNRH não zela pela implementação da PNSB			Enorme número de barragens estaduais a serem fiscalizadas de acordo com as normas atuais
	CNRH não atua como executor de políticas, é uma instância normativa			Não há linha de corte para barragens submetidas à PNSB, tirando o foco do que interessa

Painel 2 – Problemas e desafios para capacitação e difusão sobre segurança de barragens:

CCAPS: Instrumentos insuficientes para capacidade operacional diante da urgência e magnitude do problema	CBHs	Soc. Civil		ANA (SRE e SFI) Criação de cadastro prévio de profissionais	
	Imprensa	MAB		Necessidade de contratação rápida de profissionais/empresas em situações de urgência	
	Desconhecimento da sociedade sobre riscos e estratégias para minimização dos impactos em caso de ruptura				
Dificuldade de oferecer capacitação in loco, com a capilaridade necessária					
				Fiscais federais	Fiscais estaduais
	Academia	Empreendedores	Técnicos de construção e manutenção	Falta equipe e condições de trabalho nos órgãos fiscalizadores estaduais	
CREA CONFEA	CNRH	Defesa Civil	Poucos profissionais para execução de inspeção, planos	Setor público tem que procurar na iniciativa privada técnicos que se responsabilizem por projetos	Pequeno número e alta rotatividade de pessoas nos órgãos estaduais
Papel do CNRH na apreciação do Relatório de Segurança de Barragens. Estão preparados para isso?		Especialistas sêniores são poucos e já mais velhos	Técnicos de campo às vezes com formações não condizentes com o tema	Os estados desconhecem a própria demanda de capacitação dos técnicos dos diversos órgãos	
MAB se sente fora do tema, com necessidade de inclusão e informação		Existem perfis muito distintos: o de fiscal e o de especialista sênior	Técnicos com diferentes níveis de conhecimento	Poucos técnicos com capacidade para fiscalizar um alto número de barragens	
Pouco poder (capacidade) de atuação em municípios – prefeituras e defesa civil		Complexidade do tema e alta exigência de responsabilidade do técnico espanta/não atrai profissionais	Poucos engenheiros capacitados para atender os empreendedores (projeto, construção, manutenção)	Entidades fiscais não tem experiência com situações de emergência (incluindo obras, máquinas etc.)	
		Experiência e bagagem profissional não é repassada para novos engenheiros	P & D insuficiente na área de segurança de infraestrutura de engenharia de barragens		
		Dificuldade na identificação de anomalias em barragens e suas consequências			

**Painel 3 – Propostas de ações de capacitação e comunicação sobre Segurança de Barragens:
Planejamento com horizonte de 4 anos**

Fomento à pesquisa: programas de mestrado e doutorado	Mestrado profissional	
	Fomento a cursos de especialização em todo o país	
Cursos com “profissionais de notório saber” sobre PAE		Curso sobre gestão de crise para ANA, MDR, fiscais, defesa civil
Curso Ead – elaboração de plano de contingência	Cursos semipresenciais 40 h para fiscais estaduais e federais em todo o país	
	EaD com tutoria para fiscais, empreendedores e defesa civil	Cursos presenciais (2 dias) sobre manutenção de barragens com MAB e associações de agricultores
	Cursos básicos EaD sem tutoria - Manuais	
	Curso de sensibilização para sociedade, CNRH, MDR, CBH	
ASCOM		CCAPS/SAS
Ações de divulgação para sociedade e imprensa		Capacitação de instrutores e conteudistas da ANA e de instituições parceiras

Anexo 2: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOBRE SEGURANÇA DE BARRAGENS DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA PARA USOS MÚLTIPLOS

1. O PROGRAMA

O Programa de Educação e Comunicação sobre Segurança de Barragens, previsto pela Lei nº 12.334/ 2010, que institui a Política Nacional de Segurança de Barragens, é uma estratégia da Agência Nacional de Águas que tem como objetivo a conscientização e a capacitação de técnicos nas três esferas, defesa civil, empreendedores, profissionais com atuação em segurança de barragens e sociedade em geral sobre a importância e gestão da segurança de barragens.

A execução do Programa é de responsabilidade da Superintendência de Apoio ao Singreh, Superintendência de Fiscalização, Superintendência de Regulação e Assessoria de Comunicação, juntamente com parceiros nacionais e estaduais. O programa terá seu primeiro ciclo de implementação previsto para o período de 2019 a 2022, tendo 2019 como um ano de estruturação do programa e início de sua implementação.

2. JUSTIFICATIVA

A Política Nacional de Segurança de Barragens, instituída pela Lei 12.334/10, atribui a responsabilidade de regulação e fiscalização das barragens de usos múltiplos ao ente outorgante, o que coloca sob a competência fiscalizatória da Agência Nacional de Águas – ANA cerca de 200 barragens, dentre as 17.604 barragens cadastradas de diferentes finalidades¹ fiscalizadas pelos 32 órgãos fiscalizadores efetivos.

Tem-se um arranjo jurídico e institucional envolvendo muitos atores para a gestão de um tema tecnicamente complexo e que exige o domínio de diversas competências.

Além das atribuições da ANA e de órgãos gestores estaduais na fiscalização de barragens de usos múltiplos, a Política Nacional de Segurança de Barragens estabelece outras competências para entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. A ANA organiza e implanta o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens, articula-se com outros órgãos fiscalizadores e elabora anualmente o Relatório de Segurança de Barragens. O CNRH tem a atribuição de propor diretrizes para segurança de barragens, além de apreciar o Relatório de Segurança de Barragens. Nos estados e DF, os órgãos gestores de recursos hídricos têm atribuições fiscalizatórias em suas domínialidades. Somando-se a isso, a ANEEL, a ANM e os órgãos de licenciamento ambiental são responsáveis por regular e fiscalizar barragens de aproveitamentos hidrelétricos, de contenção de rejeitos minerários e de

¹ Relatório de segurança de barragens 2018 / Agência Nacional de Águas. – Brasília : ANA, 2019.
Disponível em: http://www.snish.gov.br/portal/snish/relatorio-anual-de-seguranca-de-barragem/2018/rsb2018_0312.pdf

contenção de rejeitos industriais, que não são objeto deste programa de capacitação e comunicação.

A Política atribui a responsabilidade legal pela segurança de barragens aos empreendedores, que englobam agentes privados e públicos, exigindo deles a elaboração de Planos de Segurança de Barragem, Plano de Ação de Emergência (PAE), inspeções regulares e especiais, e revisões periódicas de segurança de barragens. No caso de barragens de acumulação de água para usos múltiplos, existe atualmente uma lacuna de profissionais especializados em segurança de barragens atuando tanto em órgãos fiscalizadores como empreendedores.

Um outro público envolvido no tema de segurança de barragens é a sociedade em geral, que segundo a Política, deve ser informada e estimulada a participar, direta ou indiretamente, das ações preventivas e emergenciais, a partir de mecanismos de participação e controle social, uma vez que a segurança de uma barragem influi diretamente na sua sustentabilidade e no alcance de seus potenciais efeitos sociais e ambientais.

Nesse contexto, deve ser realizado um trabalho conjunto entre os empreendedores e as Defesas Civis locais visando fomentar a elaboração de Planos de Contingência – PLANCON, em articulação com os PAEs, para que sejam estabelecidas protocolos de aviso e evacuação da população potencialmente atingida em eventual rompimento, com intuito de dar mais eficiência e agilidade em caso de ocorrência de acidentes e incidentes envolvendo barragens.

Conforme a competência delineada na legislação, a ANA tem apoiado os órgãos responsáveis pela fiscalização, notadamente no que tange à capacitação de seus agentes. Entretanto, são necessárias ações continuadas e em diferentes níveis para públicos diversos, considerando as atribuições e entregas esperadas de cada ator envolvido. São várias as iniciativas que devem ser adotadas para assegurar a segurança de barragens, e a capacitação pode contribuir de forma expressiva na ampliação do número de pessoas e instituições com conhecimento no tema, bem como na constante renovação do quadro de profissionais por meio de um trabalho intergeracional visando a inserção de novos capacitados na área e a potencialização da capacidade de fiscalização dos órgãos responsáveis.

Reconhecendo a necessidade de capacitação para a gestão de segurança de barragens, a Lei destinou uma seção específica de Educação e Comunicação, que fundamenta o estabelecimento de um programa de educação e de comunicação sobre segurança de barragens, com o objetivo de conscientizar a sociedade da importância do tema, contemplando: (i) apoio e promoção de ações descentralizadas para conscientização e desenvolvimento de conhecimento; cursos e treinamentos; (ii) oferta de material didático; e (iii) fomento a programas de pesquisa e pós-graduação em áreas relacionadas à engenharia de barragens.

Nesse sentido, o Programa de Educação e Comunicação sobre Segurança de Barragens de Acumulação de Água para Usos Múltiplos pretende estabelecer os arranjos

institucionais e as parcerias necessárias para oferecer processos formativos e continuados em diferentes níveis e modalidades de ensino e pesquisa.

3. OBJETIVO GERAL

Promover o aperfeiçoamento de competências e capacidade técnica e operacional dos profissionais de órgãos públicos responsáveis pela fiscalização de barragens de uso múltiplo; empreendedores públicos e privados; e demais atores envolvidos com a segurança de barragens de usos múltiplos.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I – Desenvolver competências para contribuir na realização das entregas pelas quais os diferentes atores envolvidos com a Segurança de Barragens são responsáveis;

II - Promover ações descentralizadas para conscientização e desenvolvimento de conhecimento sobre segurança de barragens para a sociedade em geral;

III – Elaborar materiais didáticos e desenvolver processos continuados de capacitação, por meio de trilhas de aprendizagem voltadas aos diversos públicos envolvidos com a temática;

IV - Promover parcerias com instituições de ensino, pesquisa e associações técnicas relacionadas à engenharia de barragens e áreas afins; e

V – Oferecer formação específica para a elaboração dos Planos e Relatórios relacionados à Segurança de barragens e Planos de Contingência.

5. PÚBLICO

O público prioritário das ações deste Programa são os agentes do poder público responsáveis pelas ações de fiscalização da segurança de barragens, empreendedores públicos e privados, profissionais da Defesa Civil, sociedade em geral e profissionais com atuação em segurança de barragens.

6. PERÍODO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa de Educação e Comunicação sobre Segurança de Barragens é contínuo e será implementado por meio de Planos Plurianuais, tendo seu primeiro ciclo de implementação entre os anos de 2019 e 2022. Serão elaborados Planos de Ação Anuais que serão lançados em novembro, englobando o conjunto de ações de capacitação previsto para o ano subsequente, considerando-se o Plano Plurianual. O programa será incremental e serão incorporados novos cursos e ações anualmente, com base no levantamento das demandas junto aos diversos públicos do programa e prioridades definidas pela ANA.

7. PRINCÍPIOS

O Programa está assentado sobre os princípios da continuidade, da capilaridade e da abrangência.

Para se garantir a **continuidade** do Programa, optou-se pela construção de Planos Plurianuais, uma vez que existe a necessidade do planejamento de longo prazo, sobretudo pela necessidade de **previsão orçamentária específica** para novas contratações e para **previsão de utilização** dos contratos ou outras parcerias vigentes. Para viabilizar a **execução**, estão previstos também os planos anuais, em maior nível de detalhamento das ferramentas, parceiros, recursos, e das ações propriamente ditas.

Tendo em vista que as barragens estão espacialmente distribuídas no território nacional, bem como os atores que com elas se relacionam, é fundamental ter em vista a **capilaridade** das ações de capacitação visando interiorizar o Programa. Para tanto, será necessária a realização de arranjos institucionais que incluam parcerias com os órgãos gestores estaduais e outras instituições apresentem estrutura descentralizada que alcance o público desejado. O desafio é alcançar as prefeituras que atuam como empreendedoras, regiões com elevado número de barragens, irrigantes, defesa civil e sociedade em geral.

A **abrangência** do Programa está garantida com a oferta de formação que alcance os diversos aspectos da **segurança** de barragens, podendo assim levar o conhecimento com linguagem e conteúdo adaptados aos diferentes grupos de atores que compõe o sistema: fiscalizadores, empreendedores, profissionais do tema e sociedade em geral. Serão ofertados cursos de **pós-graduação**, cursos de curta duração, disponibilização de materiais educativos, oficinas e seminários. Os cursos poderão ser nas modalidades presenciais, semipresenciais e à distância, com carga horária variada e diferentes níveis de aprofundamento.

A conjugação dos princípios expostos busca alcançar o objetivo geral do programa de contribuir com o aperfeiçoamento da capacidade técnica e operacional dos

profissionais de **órgãos públicos** responsáveis pela **fiscalização** de barragens de uso múltiplo e empreendedores, visando a eficiência e qualidade dos serviços prestados e capacitar os diversos **públicos** envolvidos com a **segurança** de barragens. São eles: agentes do poder **público** responsáveis pela **fiscalização**; empreendedores **públicos** e privados; defesa civil; representantes da sociedade e profissionais com atuação em segurança de barragens.

8. EIXOS

As ações do programa serão implementadas por meio de três eixos: **Articulação e parcerias**; **Formação e capacitação**; e **Comunicação**.

O **eixo de articulação e parcerias** busca garantir os princípios da continuidade e da capilaridade. O estabelecimento de parcerias amplia a sustentabilidade e o alcance das ações desenvolvidas. O **eixo de formação e capacitação** está diretamente relacionado com o princípio da abrangência e agrega um **catálogo** formativo que traz a oferta de cursos em diferentes níveis e modalidades de ensino, trilhas de aprendizagem e materiais educativos em diversas linguagens com **conteúdo** fundamental sobre o tema de **segurança** de barragens. O **eixo de comunicação** visa a **ampliação** da cultura de **segurança** de barragens trazendo o uso de tecnologias de **comunicação** e **informação** em **diálogo** permanente com a sociedade por meio da **produção** e **difusão** de materiais didáticos, de campanhas educativas e intervenções nas mídias de massa.

9. METODOLOGIA

O Programa será implementado por meio da disponibilização de um **catálogo** formativo (item 10), contendo diversas ações voltadas para a **segurança** de barragens, que resumidamente serão:

- Cursos de **pós-graduação**, em programas de **especialização**, mestrado e doutorado.
- Cursos de curta **duração** presenciais, semipresenciais e à **distância** atendendo a demandas de **capacitação** mais específicas e com capilaridade para as necessidades regionais.
- Disponibilização de trilhas de aprendizagem contendo materiais educativos sobre **segurança** de barragens (**vídeos**, **videoaulas**, **animações**, **tutoriais**, **materiais didáticos** de cursos completos) para contribuir com a **formação** do público do programa.
- Outras propostas, por exemplo: **café com imprensa**, **webinários**, **seminários**, **fomento** a realização de oficinas estaduais sobre **segurança** de barragens.

Para a viabilização do programa, as ações da ANA serão:

1. Realizar novas contratações e parcerias;
2. Realizar e acompanhar as capacitações realizadas;
3. Fomentar as capacitações nos estados;
4. Levantar periodicamente as demandas de capacitação dos públicos do programa;
5. Elaborar Plano de Ação Anual de Educação e Comunicação contendo formações ofertadas e cronograma de execução.

Buscando alcançar a interiorização das ações, as regiões prioritárias a serem atendidas pelo programa foram definidas a partir de uma análise do Cadastro Nacional de Segurança de Barragens associada aos Planos de Capacitação do Sistema Estadual de Recursos Hídricos – Meta 1.2 do PROGESTÃO e às bacias interestaduais priorizadas pelo mapa de gestão da ANA. Foram adotados os seguintes critérios de identificação de regiões prioritárias: (1) elevado número de prefeituras empreendedoras; (2) demanda por capacitação em seus Planos de Capacitação do Progestão; (3) baixa estrutura institucional em relação ao tema; (4) elevado número de pequenas barragens; e (5) regiões situadas em bacias interestaduais com demanda por gestão avançada e intermediária.

10. CATÁLOGO FORMATIVO

O catálogo formativo traz a oferta de cursos em diferentes níveis e modalidades de ensino e materiais educativos com conteúdo fundamental sobre o tema de segurança de barragens, que serão estruturados em trilhas de aprendizagem. O processo de aprendizagem mediado por trilhas de aprendizagem oferecerá trajetórias e circuitos de conteúdo, organizados pelo próprio usuário, seguindo seu ritmo de aprendizagem, oportunidades de ofertas e de envolvimento com os processos de aprendizagem. Serão disponibilizados materiais sobre o tema de segurança de barragens, em diversas linguagens e níveis de aprofundamento, seguindo uma lógica de disposição e de oferta, organizadas em uma trilha de aprendizagem e disponibilizadas pela ANA, acessíveis pelo portal da capacitação.

Segue abaixo o catálogo completo previsto para o plano plurianual 2019 – 2022 e logo em seguida a Programação ANUAL – 2020.

CATÁLOGO FORMATIVO PLURIANUAL – 2019/2022
PÓS-GRADUAÇÃO

CURSOS

OFICINAS, SEMINÁRIOS E OBJETOS EDUCACIONAIS

11. PROGRAMAÇÃO ANUAL – 2020

PÓS GRADUAÇÃO

DOCTORADO, MESTRADO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Para 2020, a proposta é começar a definir juntamente com a Capes e Universidades a melhor estratégia para atuar na formação em nível de pós-graduação. Acredita-se que o fortalecimento de programas de pós-graduação acadêmicos, por meio de bolsas de mestrado e doutorado em linhas de pesquisa da área de segurança de barragens, é fundamental. Esse processo geralmente tem como resultado a criação de mestrados profissionais. Uma das possibilidades é a estruturação de um Programa da Capes específico para segurança de barragens.

CURSOS

CURSOS DE CURTA DURAÇÃO

INSPEÇÃO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS

Serão oferecidas 12 turmas do curso “Inspeção de Segurança de Barragens de Uso Múltiplo”, de carga horária de 40h, nos estados selecionados. A ANA fornecerá o corpo docente e o material didático, com a respectiva contrapartida estadual para as aulas de campo.

Forma de viabilização: As aulas serão realizadas remotamente por meio da plataforma Teams e as saídas de campo ocorrerão após definições relacionadas à flexibilização gradativa das regras de distanciamento social. Foram contratados três consultores para ministrar os cursos, por meio do Prodco Unesco.

Parceiros: Estados beneficiados.

CURSOS EAD AUTOINSTRUCIONAIS

1. **GUIA DE ORIENTAÇÃO E FORMULÁRIOS PARA INSPEÇÕES DE SEGURANÇA DE BARRAGENS**
2. **GUIA DE ORIENTAÇÃO E FORMULÁRIOS DO PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA – PAE**
3. **POLÍTICAS E PRÁTICAS DE SEGURANÇA DE BARRAGENS PARA ENTIDADES FISCALIZADORAS**
4. **MANUAL DO EMPREENDEDOR: PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS**
5. **CURSO BÁSICO SOBRE SEGURANÇA DE BARRAGENS PARA A SOCIEDADE**
6. **CLASSIFICAÇÃO DE BARRAGENS**

A ANA ofertará mensalmente um cardápio de cursos a distância, sem tutoria, sem limites de vagas. Em janeiro de 2020 foram lançados os cursos 1, 2 e 3 cursos. Os cursos 4 e 5 estão em fase de transposição para a linguagem a distância.

Forma de viabilização: Contrato NEAD/UNESP para a transposição e disponibilização dos cursos na plataforma.

Parceiros: NEAD/UNESP

Observações: Manuais disponíveis em <http://www.snisb.gov.br/portal/snisb/downloads/publicacoes>).

OFICINAS, SEMINÁRIOS E OBJETOS EDUCACIONAIS

TRILHA FORMATIVA

Serão disponibilizados materiais sobre o tema de segurança de barragens, em diversas linguagens e níveis de aprofundamento, seguindo uma lógica de disposição e de oferta.

Será estruturado um percurso educativo, pensado com base nas competências dos órgãos fiscalizadores que atuam na segurança de barragens, promovendo o aprimoramento de conhecimentos com cursos e com a troca de experiências com educadores de todo o Brasil.

Forma de viabilização: Contratação de design instrucional para estruturação da Trilha de Aprendizagem, visando disponibilizar os objetos educacionais já disponíveis sobre o tema organizados em uma trilha de aprendizagem.

Parceiros: demais órgãos fiscalizadores

Observação: A trilha será disponibilizada no portal da capacitação da ANA.

WEBINÁRIOS

A ANA promoverá Webinários para debater temas de interesse sobre Segurança de Barragens.

Forma de viabilização: Realização de webinários com especialistas por meio da plataforma Teams.

Parceiros: CBDB, estados e órgãos fiscalizadores.

Observação: O primeiro webinário ocorrerá no dia 18/06, às 17hs, com o tema: “Por dentro da Política Nacional de Segurança de Barragens”.

SEMINÁRIO DE 10 ANOS DA PNSB

Considerando os 10 anos da Política Nacional de Segurança de Barragens, a ANA promoverá em setembro um ciclo de webinários sobre os “10 ANOS DA PNSB: AVANÇOS E PERSPECTIVAS”. O objetivo do evento será fazer o balanço dos 10 anos da PNSB e discutir sobre perspectivas para o futuro. O público participante será formado por tomadores de decisão, técnicos da área de segurança de barragens e demais interessados.

Forma de viabilização: Plataforma Teams.

Parceiros: CNRH, CBDB, ANEEL e ANM

12. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PRIMEIRO CICLO DO PROGRAMA (2019/2022)

ANEXO 3 – PLANO DE AÇÃO 2019 (Ações realizadas)

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SEGURANÇA DE BARRAGENS								
AÇÕES 2019								
Un	Produto	Curso	Número de Horas	Local	data	nº capacitados	Instrumento	Valor Estimado
1	Curso Presencial	Inspeção em Segurança de Barragens	40	Brasília - DF	Fev	42	Parceria Enap	
2	Curso Presencial	Inspeção em Segurança de Barragens	40	Brasília - DF	Fev	38	Parceria Enap	
3	Curso Presencial	Inspeção em Segurança de Barragens	40	Brasília - DF	Fev	32	Parceria Enap	
4	Curso Presencial	Inspeção em Segurança de Barragens	40	Brasília - DF	Fev	28	Parceria Enap	
5	Curso Presencial	Inspeção em Segurança de Barragens	40	João Pessoa - PB	Abr	48	IPEA - Projeto Ferramentas	6.000,00
6	Workshop	Workshop sobre Segurança de Barragens ABMS/ANA/CBDB	4	Roraima	Abr	150	passagens e diárias para palestrante	1.500,00
7	Workshop	Workshop sobre Segurança de Barragens ABMS/ANA/CBDB	8	Rondônia	Mai	80	passagens e diárias para palestrante	1.500,00
8	Curso Presencial	Palestra com técnicos da SLC Agrícola sobre Segurança em barragens no contexto nacional	5	RS	Jun	40	passagens e diárias para palestrante	1.000,00
9	Workshop	Workshop sobre Segurança de Barragens ABMS/ANA/CBDB	8	AP	Jun	50	passagens e diárias para palestrante	1.500,00
10	Curso Presencial	Inspeção em Segurança de Barragens	40	Porto Alegre - RS	Ago	36	IPEA - Projeto Ferramentas	6.000,00
11	Curso Presencial	Inspeção em Segurança de Barragens	40	João Pessoa - PB	Ago	48	IPEA - Projeto Ferramentas	6.000,00
12	Curso Presencial	Inspeção em Segurança de Barragens	40	Goiânia - GO	Set	51	IPEA - Projeto Ferramentas	6.000,00
13	Curso Presencial	Inspeção em Segurança de Barragens	40	Belo Horizonte - MG	Out	42	GECC + parceria estado	15.000
14	Curso Presencial	Inspeção em Segurança de Barragens	40	Curitiba - PR	Nov	66	GECC + parceria estado	15.000
15	Curso Presencial	Inspeção em Segurança de Barragens	40	São Paulo - SP	Nov	72	GECC + parceria estado	15.000
16	Curso presencial	Dam Safety Training – (USGS/USBR)	40	Brasília - DF	Jul/Ago	80	Contrato United States Bureau of Reclamation (USBR) e United States Geological Survey (USGS)	
17	Curso presencial	Workshop de emergência - Emergency Management Training	40	Brasília - DF	Ago	80	Contrato USGS/USBR	
18	Curso presencial	Curso "Guias com diretrizes para elaboração de projeto, construção e revisão periódica" - parceria ANA/CBDB	16	Brasília - DF	Set	60		
19	Congresso	Apoio ao XXXII Seminário Nacional de Grandes Barragens - SNGB e II Simpósio Internacional sobre Segurança de Barragens	32	Salvador - BA	Mai	200	Patrocínio	75.000
20	Workshop	Workshop sobre Segurança de Barragens ABMS/ANA/CBDB	8	AC	Out	50	passagens e diárias para palestrante	2.000
21	Oficina	Oficina Segurança de Barragens SE/AL	16	AL	Nov	40	passagens e diárias para palestrante	1.500
22	Oficina	Apresentação dos resultados finais do Contrato IPEA Rubem Cardia	8	PA	Nov	70	passagens e diárias para palestrante	2.000
23	Workshop	Plano de Contingência e Plano de Ação de Emergência - Defesa Civil	24	Brasília - DF	Dez	32	ACT ANA / CBDB	
24	Pós-graduação – linha de pesquisa	Linha de pesquisa de Pós-graduação do Pró-Recursos Hídricos - Gestão de barragens de concreto: inspeção, diagnóstico e			Contínuo		TED - Capes	480.000
TOTAL			649			1435		R\$ 635.000,00

ANEXO 4 – PLANO DE AÇÃO 2020

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SEGURANÇA DE BARRAGENS							
AÇÕES 2020							
Produto	Curso	Número de Horas	Local / alcance	data	nº capacitados	Instrumento	Valor Estimado
Curso Remoto	Inspeção em Segurança de Barragens	40	Região Norte	Set	40	Prodoc UNESCO	27.000,00
Curso Remoto	Inspeção em Segurança de Barragens	40	Região Nordeste	Set	40	Prodoc UNESCO	27.000,00
Curso Remoto	Inspeção em Segurança de Barragens	40	Região Nordeste	Out	40	Prodoc UNESCO	27.000,00
Curso Remoto	Inspeção em Segurança de Barragens	40	Região Sul	Out	40	Prodoc UNESCO	27.000,00
Curso Remoto	Inspeção em Segurança de Barragens	40	Região Sudeste	Nov	40	Prodoc UNESCO	27.000,00
Curso Remoto	Inspeção em Segurança de Barragens	40	Região Centro-oeste	Nov	40	Prodoc UNESCO	27.000,00
Curso EaD	Guia de Orientação e Formulários do Plano de Ação de Emergência (PAE) - 8 turmas	270	a distância	Mensal	1000	Contrato Nead / UNESP	30.000,00
Curso EaD	Guia de Orientação e Formulários para Inspeções de Segurança de Barragem - 8 turmas	270	a distância	Mensal	1000	Contrato Nead / UNESP	30.000,00
Curso EaD	Políticas e Práticas de Segurança de Barragens para Entidades Fiscalizadoras - 8 turmas	320	a distância	Mensal	1000	Contrato Nead / UNESP	40.000,00
Objeto Educacional - Ead	Vídeoaulas sobre inspeção em Segurança de barragens	3		Out	140	Prodoc UNESCO + Contrato Nead / UNESP	20.000,00
Objeto Educacional - Ead	Video Aula SNISB	0,33333333	Brasília - DF	Abri	100	Coser	
Objeto Educacional	Oferta de trilha formativa sobre segurança de barragens			Out		Prodoc Sul Sul	10.000,00
Pós-graduação	Especialização sobre Inspeção em Segurança de Barragens		Salvador - BA	Em estruturação	40	TED - UFBA	550.000,00
Pós-graduação – linha de pesquisa	Linha de pesquisa de Pós-graduação do Pró-Recursos Hídricos - Gestão de barragens de concreto: inspeção, diagnóstico e prognóstico por modelagem numérica.			Contínuo		TED - Capes	480.000
Evento Remoto	Lançamento do Programa de Educação e Comunicação em Segurança de Barragens em comemoração aos 20 anos da ANA e aos 10 anos na PNSB	8	a distância	Set	1000		
TOTAL		1111,333333			4520		1.241.000,00

DESPACHO Nº 216/2020/AG-RA
Documento nº 02500.041628/2020-10

Brasília, 27 de agosto de 2020.

Ao Diretor da Área de Regulação
Assunto: Programa de Educação e Comunicação sobre Segurança de Barragens de Usos Múltiplos, elaborado em conjunto pelas Superintendências de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS), de Regulação (SRE) e de Fiscalização (SFI).
Referência: doc. 02500.038867/2020-84

Manifesto anuência à Nota Técnica Conjunta nº 1/2020/CCAPS/SAS/SRE/SFI (Documento nº 02500.038867/2020-84), pela qual se apresenta proposta Programa de Educação e Comunicação sobre Segurança de Barragens de Usos Múltiplos, elaborado em conjunto pelas Superintendências de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS), de Regulação (SRE) e de Fiscalização (SFI). Por oportuno, remeto o presente processo para manifestação do Diretor da Área de Regulação, por tratar-se de construção conjunta envolvendo Superintendências submetidas à sua supervisão.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE
Diretor



DESPACHO Nº 842/2020/AR-OC
Documento nº 02500.043107/2020-99

Brasília, 8 de setembro de 2020.

Ao Diretor

**Assunto: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOBRE SEGURANÇA DE BARRAGENS
DE USOS MÚLTIPLOS**

Referência: 02500.038867/2020-84

Manifesto anuência à proposta de formatação do Programa da ANA de Educação e Comunicação sobre Segurança de Barragens de Usos Múltiplos, apresentada no documento em epígrafe.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
OSCAR CORDEIRO NETTO
Diretor

